

# RESPOSTA A NOTIFICAÇÕES

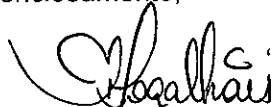
## Nº 000316/2018 e Nº 000317/2018

**PROCESSO Nº:** TCE/009582/2017  
**RELATOR:** Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim  
**NATUREZA:** Auditoria e Inspeção  
**PERÍODO:** Janeiro à Junho de 2017  
**ORIGEM:** Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia  
**UND ADM:** Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física  
**TITULAR:** Adelaide Magalhães Silva Cristo  
**PERÍODO:** Desde 20/01/2015

Exmo. Senhor Relator Cons. João Evilásio Vasconcelos Bonfim,

Após análise do Relatório de Auditoria vinculado ao **Processo nº TCE/009582/2017**, informamos a V.Sa., bem como aos respectivos Auditores e Coordenador da 4ª Coordenadoria de Controle Externo (4ª CCE), que não constou no referido Relatório, nenhum apontamento de qualquer irregularidade, portanto, nenhuma recomendação para a Unidade Administrativa denominada **Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF**, da qual sou a responsável titular.

Atenciosamente,



**Adelaide Magalhães Silva Cristo**  
 Coordenadora Executiva  
 CAU nº A 21370-5

PROTOCOLO GERAL  
 RECEBIDO  
 Em 20/01/18  
 Lavínia O Pinheiro  
 INOVA-GEPRO

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins  
Servidor da GEPRO - Assinado em 20/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y5NTQ5NTI0